



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2022**  
**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA**  
**TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, por seu representante, já qualificado no Contrato 002/2022, firmado em 06/05/2022, originário da Inexigibilidade nº 001/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a contar de 06 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 4,65%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 784,88 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 02 de maio de 2023.

**FELIPE HAHN DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO**  
**VIVO LTDA**  
Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**  
Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952